

PPGRCD N.º 28/2020

**PLANO DE PREVENÇÃO
E GESTÃO
DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E
DEMOLIÇÃO
(PPGRCD)**

EMPREITADA:

**CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-Obras de manutenção do
Edifício do Rancho Folclórico de Moreira, Freguesia de Moreira**

02 DE SETEMBRO DE 2022

MAIA, PAÇOS DO CONCELHO

Elaborado pelo Técnico Superior: Lurdes
Gonçalves

Departamento
de Sustentabilidade
Territorial

DST

DA
Divisão
de Ambiente



ÍNDICE

	Pág.
1. Introdução.....	2
2. Âmbito de aplicação.....	3
3. Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.....	4
4. Conclusões.....	22



1. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, alterado pelo decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, foi lançada a primeira de uma série de medidas legislativas e normativas no sentido de se colmatarem lacunas de conhecimento, e de se promover a aplicação da hierarquia de resíduos.

Neste âmbito é previsto que nas empreitadas e concessões de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de RCD (PPG), o qual assegura o cumprimento dos princípios gerais de gestão de RCD e das demais normas respetivamente aplicáveis, constantes do mencionado no parágrafo anterior e do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

Este documento foi elaborado com base no Decreto-Lei n.º 178/2006, através da consulta do mapa de quantidades previsto e por meio do estudo das atividades previstas. Foi ainda tido em consideração a localização da obra, tendo em conta a sua proximidade aos locais adequados para a valorização e tratamento dos resíduos.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplicável aos estaleiros e frentes de obra em todas as fases de execução da empreitada. É de cumprimento obrigatório por parte do empreiteiro geral e respetivos subempreiteiros envolvidos na empreitada, sendo o responsável máximo pelo seu cumprimento o Responsável designado pela Coordenação e Execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

A triagem de RCD é obrigatória, De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de março, os RCD são obrigatoriamente objeto de triagem em obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização.

Ainda em conformidade com o mesmo artigo do diploma específico de RCD, é estabelecida uma hierarquia de gestão em obra que privilegia a reutilização em obra, seguida de triagem na obra de origem dos RCD cuja produção não é passível de prevenir. Caso a triagem no local de produção dos resíduos se demonstre inviável, a triagem poderá realizar-se em local afeto à obra. Na base desta hierarquia, está o encaminhamento dos RCD para operadores licenciados para o efeito.

Importa ainda referir que o artigo 9.º do diploma referido, estabelece ainda a obrigação de triagem previamente à deposição de RCD em aterro. Esta condição vinculativa pretende contribuir para um incremento da reciclagem ou de outras formas de valorização de RCD e, concomitantemente, para a minimização dos quantitativos depositados em aterro.



3. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD)

I. Dados gerais da entidade responsável pela obra

- a) Nome: Câmara Municipal da Maia
- b) Morada: Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4407-006
- c) Telefone: 229408600 | Fax: | E-Mail: presidencia@cm-maia.pt
- d) Número Identificação Pessoa Coletiva (NIPC): 505387131
- e) CAE Principal VER3: 84113 - Administração Local

II. Dados gerais da obra

Tipo de Obra: **BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE PARADA-Freguesia**

de Pedrouços

c) N.º de processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA): Não aplicável.

d) Identificação do local de implantação **Freguesia de Moreira**

III. Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

1. Caracterização da obra a realizar:

a) Caracterização sumária da obra a realizar.

A presente empreitada visa a execução da empreitada de CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-Obras de manutenção do Edifício do Rancho Folclórico de Moreira, Freguesia de Moreira

b) Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art. 2.º do DL n.º 46/2008, de 12 de Março.

Na empreitada serão executados os seguintes trabalhos:

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-Obras de manutenção do Edifício do Rancho Folclórico de Moreira, Freguesia de Moreira

Nº /

Cap/Art	Designação	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
1	TRABALHOS PRELIMINARES				
1.1	Montagem, exploração e desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, sinalização e vedação do local de trabalhos.	1,00	vg		
1.2	Elaboração e Implementação do plano de segurança e saúde para a execução da obra de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.	1,00	un		
1.3	Elaboração e Implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março.	1,00	un		
1.4	Elaboração, implementação e cumprimento do Plano de Gestão e Controlo de Qualidade (PGQ), conforme previsto no C.T.E. e de acordo com a respetiva legislação em vigor.	1,00	un		
2	REVESTIMENTOS EXTERIORES				
2.1	Andaimes - Montagem e desmontagem de andaimes, montagem de equipamentos de protecção colectiva, meios de elevação dos materiais e das ferramentas, e extensões das redes eléctrica e de água para a execução dos trabalhos de reabilitação das fachadas, e demais encargos com a implementação das disposições legais referentes à segurança e saúde no trabalho. a) A montar em todas as fachadas dos edifício a intervir. b) A aplicação de todos os materiais inerentes à execução deste trabalho está sujeita à verificação da conformidade das respetivas especificações e à aprovação da Equipa Projetista c) Consideram-se, ainda, incluídos neste trabalho: a mobilização da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos necessários para a sua execução e os trabalhos acessórios que lhe são inerentes e a adoção de meios de segurança.				
2.1.1	Balneários	160,87	m2		
2.1.2	Cozinha	67,92	m2		
2.1.3	Corredor	39,62	m2		
2.1.4	Arrumo	75,57	m2		
2.1.5	Museu	146,44	m2		
2.1.6	Edifício do Rancho	311,72	m2		
2.2	Limpeza mecânica de fachadas em estado de conservação regular, através da aplicação de jacto de água à pressão, e de um elemento molhado e fungicida inócuo, projectado através de veículo aquoso, começando pela parte mais alta da fachada em faixas horizontais de 2 a 4 m de altura, até dissolver a sujidade superficial. Incluindo p/p de provas prévias necessárias para ajustar os parâmetros da limpeza e evitar danos nos materiais, transporte, montagem e desmontagem de equipamento; eliminação dos detritos acumulados nas zonas inferiores com água abundante e manualmente em consolas, cornijas e saliências				
2.2.1	Balneários	160,87	m2		
2.2.2	Cozinha	67,92	m2		
2.2.3	Corredor	39,62	m2		
2.2.4	Arrumo	75,57	m2		
2.2.5	Museu	146,44	m2		
2.2.6	Edifício do Rancho	311,72	m2		
2.3	Revestimento de paredes exteriores com revestimento tipo orgânico fino, idêntico ao do sistema "ETICS", constituído pelos seguintes componentes: - regularização e preparação do suporte; - revestimento com barramento armado com rede de fibra de vidro; - reforço de pontos singulares com perfis e rede de fibra de vidro; - preparação do suporte com aplicação de primário regulador de fundo; - acabamento final com revestimento talochado à base de cargas minerais, resinas em dispersão aquosa, pigmentos e aditivos específicos - REBOCO DELGADO ARMADO				
2.3.1	Balneários	160,87	m2		
2.3.2	Cozinha	67,92	m2		
2.3.3	Corredor	39,62	m2		
2.3.4	Arrumo	75,57	m2		

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-Obras de manutenção do Edifício do Rancho Folclórico de Moreira, Freguesia de Moreira

Nº /

Cap/Art	Designação	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
2.4	Execução de pintura de paredes e tectos exteriores com tinta acrílica, de cor idêntico ao existente, aplicada nas demãos necessárias ao seu perfeito acabamento				
2.4.1	Museu	146,44	m2		
2.4.2	Edifício do Rancho	311,72	m2		
2.5	Correcção de rufo de telhado existente, incluindo eventual substituição por rufo em zinco n.º14	5,90	ml		
2.6	Verificação do estado do pavimento do deck exterior, incluindo reforço de fixação onde necessário e envernizamento final	50,00	m2		
2.7	Correcção da soleira da porta do museu do piso 1, incluindo execução de cortes para drenagem de água ou eventual substituição da mesma	1,00	un		
3	SERRALHARIAS DE ALUMÍNIO				
3.1	Fornecimento e aplicação de fecho de janela de alumínio existente	1,00	un		
3.2	Execução de vedação interior e exterior de caxilheira de alumínio existente	8,00	un		
4	CARPINTARIAS				
4.1	Fornecimento e aplicação de rodapé, com dimensões idênticas ao existente, incluindo envernizamento e remoção do existente	30,00	ml		
4.2	Substituição de de porta da vitrine existente, incluindo respectivas guarnições, com as seguintes dimensões: 1,20x2,50m e remoção do existente	1,00	un		
5	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS				
5.1	Realização de pintura de paredes interiores existentes, incluindo lixagem e emassamento onde necessário, nas demãos necessárias ao seu perfeito acabamento				
5.1.1	Salão dos Ranchos do piso 0	82,10	m2		
5.1.2	Museu bar piso 0	64,11	m2		
5.1.3	Corredor	22,72	m2		
5.2	Realização de envernizamento de pedra em parede existente	8,00	m2		
5.3	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimentos e superfícies de madeira, com verniz, nas demãos necessárias, incluindo raspagem, preparação das superfícies, emassamento com betume, lixamento e despolimentos necessários				
5.3.1	Salão Ranchos Piso 0	90,50	m2		
5.3.2	Salão Ranchos Piso 1	92,50	m2		
6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
6.1	Remoção de piso em cubo existente, para posterior aplicação, com largura de cerca de 1m	30,00	m2		
6.2	Remoção de guias em granito existente, para posterior aplicação	30,00	ml		
6.3	Escavação de vala em terreno existente, com 1m de profundidade	30,00	ml		
6.4	Aplicação de argamassa de reboco hidrofugada em parede existente	30,00	m2		
6.5	Fornecimento e aplicação de tela betuminosa de PY40, em parede rebocada anteriormente, incluindo sobreposições, cortes e betume	45,00	m2		
6.6	Fornecimento e aplicação de tubo de dreno D125mm, incluindo brita e geotextil	30,00	ml		
6.7	Aterro de vala, com material proveniente da escavação, incluindo respectiva compactação	30,00	ml		
6.8	Reposição de guias de granito, previamente removidas, incluindo massame e todos os remates necessários	30,00	ml		
6.9	Reposição de pavimento em cubo de granito cinza de 5x5, incluindo almofada de areia e compactação final	30,00	m2		

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-Obras de manutenção do Edifício do Rancho Folclórico de Moreira, Freguesia de Moreira
Nº /

Cap/Art	Designação	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
7.1	Sistema de Climatização				
7.1.1	Fornecimento e montagem do sistema monosplits unidade exterior + unidade interior da marca Mitsubishi modelo MSZ-HR7IVF (SET) incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	4,00	un		
7.1.2	Rede de Cobre e respetivos acessórios, devidamente isolada e incluindo todos os elementos de fixação necessários, (Ø Líquido e gás [mm (inch)])				
7.1.2.1	12.7(1/2)	60,00	ml		
7.1.2.2	6.35 (1/4")	60,00	ml		
7.1.3	Carga adicional R410a	12,00	kg		
7.1.4	Cablagem e calha para o sistema de climatização.	4,00	vg		
7.2	Sistema de Ventilação				
7.2.1	Caixa de ventilação para extracção e insuflação da marca france-air modelo MODUL PRO EC 355, com caudal 2500 m3/h e 120 Pa, e respectivos acessórios, apoios antivibráticos, bico de pato, potenciometro e interruptor de corte.	2,00	un		
7.2.2	Distribuição de Ar				
7.2.2.1	Condutas em chapa galvanizada do tipo "spiro", com todos os acessórios a sua fixação à vista.				
7.2.2.1.1	Ø 200, Ø 250	20,00	ml		
7.2.2.2	Condutas em chapa galvanizada isolada (evitar condensação) e revestida do tipo "spiro", com todos os acessórios à sua fixação à vista.				
7.2.2.2.1	Ø 400, Ø 315, Ø 250	50,00	ml		
7.2.3	Difusão				
7.2.3.1	Grelhas de extracção do tipo deflexão simples marca France-air e modelo SFV 11 525X225 e REGIST. RFS 05 525X225	4,00	un		
7.2.4	Cablagem e calha para o sistema de ventilação.	2,00	un		
8	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS				
8.1	Iluminação Exterior - Pátio				
8.1.1	Fornecimento e aplicação de lampadas para projectores existentes	3,00	un		
8.1.2	Fornecimento e aplicação de lampadas para projectores existentes pavimento	4,00	un		
8.1.3	Fornecimento e aplicação de projectores 100W LED	3,00	un		
8.1.4	Fornecimento e aplicação de suporte de projector	1,00	un		
8.1.5	Fornecimento e aplicação de cabo XV-3G2,5 para ligação das luminárias	10,00	ml		
8.1.6	Fornecimento e aplicação de caixa de derivação estanque	1,00	un		
8.2	Alarme				
8.2.1	Fornecimento e aplicação de teclado de alarme da cozinha, incluindo passagem de cablagem (50ml), revisão ao sensor de alarme da cozinha e revisão à central de alarme	1,00	vg		

2. Incorporação de reciclados

a) Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD

Em virtude das características e das atividades previstas para a obra, não será possível a incorporação de reciclados.

b) Reciclados de RCD integrados na Obra

Identificação dos reciclados	Quantidade integrada na obra (t ou m3)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)
Betuminoso	0,00	0,00
-----	0,00	0,00
Valor total	0,00	0,00

3. Prevenção de resíduos

a) Metodologia de prevenção de RCD

Para prevenir a produção de resíduos serão implementadas ações e desenvolvidas práticas de reutilização, designadamente a reutilização de resíduos das terras resultantes da escavação na própria obra, sendo as terras sobrantes encaminhadas separadamente para vazadouro para reutilização em outras obras.

Serão desenvolvidas ações de sensibilização junto dos trabalhadores, com o objetivo de promover a correta deposição e triagem dos resíduos e dar a conhecer o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

Neste contexto, serão privilegiados os princípios da prevenção, redução e hierarquização das operações de gestão de resíduos, assegurando a sustentabilidade ambiental.

b) Materiais a reutilizar em obra

Em caso de adjudicação o empreiteiro terá de propor ao Dono de Obra a alteração do presente plano, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 46/2008, 12 de Março, com vista a reutilização de RCD na obra ou em outras obras, assim como a melhor adequação à realidade da obra.

Identificação dos materiais	Quantidade a reutilizar (m³)	Quantidade a reutilizar relativamente ao total de materiais usados (%)
Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	0,00	0,00
Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	0,00	0,00
Valor total	0,00	0,00

4. Acondicionamentos de resíduos

a) Referência aos métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afeto à mesma

De forma a obter uma adequada gestão dos resíduos produzidos na obra e ao seu armazenamento temporário, serão os resíduos triados, e removidos, com carga e transporte para vazadouro (adequado e devidamente licenciado para o efeito) da responsabilidade do empreiteiro.

b) Caso a triagem de RCD não esteja prevista, apresentação da fundamentação para a sua possibilidade

Não aplicável.

5. Produção de RCD								
Código LER	Descrição LER	Quantidade produzida (t)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	1,59	100	Reciclar (R13)				
15 01 02	Embalagens de plástico	1,73	100	Reciclar (R13)				
17 01 01	Betão	1,22	100	Britagem				
17 02 01	Madeira	1,34	100	Reciclar (R13)				
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	1,02			100	Armazenamento permanente (D15)		
17 09 04	Mistura de Resíduos de Construção e Demolição	1,86	100	Separação /Reciclar (R13)				
Total		8,74						

A lista de RCD apresentada é indicativa, assim como as suas quantidades. A presente lista e quantidades terão que ser aferidas com o maior rigor em fase de execução pelo adjudicatário.

Para os resíduos de embalagens identificadas no presente PPGR e pertencentes ao capítulo 15 da Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209, de 3 de Março), foi designado um destino com vista à sua valorização, que será concretizado através da sua transmissão para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para esta operação. A taxa de valorização destes resíduos não é de 100% dado que, por vezes, sucede que os resíduos são contaminados por outros ou perdem qualidades que impedem a sua valorização e o único tratamento possível passa a ser a deposição em aterro.

4. CONCLUSÃO

O presente documento constitui uma proposta do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a execução da empreitada de **CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-Obras de manutenção do Edifício do Rancho Folclórico de Moreira, Freguesia de Moreira**, em cumprimento do definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.

Este Plano de Prevenção e Gestão de RCD serve de orientação à gestão de resíduos na obra, devendo ser desenvolvido e adaptado pelo empreiteiro caso se verifique a necessidade de o tornar mais ajustado à realidade da obra durante a sua execução, ou de forma o articular às demais exigências em matéria de gestão de resíduos.

Nota:

Anexam-se fichas de apoio à Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD).

Maia, Paços do Concelho, JULHO de 2022

Técnico Superior,



ANEXOS



RELATÓRIO INDICADORES AMBIENTAIS - OBRA

[illegible]

* Conversão Gás de Cozinha (Kg) para m ³	
Tipo de Gás	Kg
Gás Propano	0,0
Gás Butano	0,0

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS INERTES E NÃO PERIGOSOS (de acordo com o registo das GAR no Mapa Produção de Resíduos)

Mistura de	Inertes Limpas		Ferro e Aço		Madeiras		Papel e Cartão		Plástico		Vidro		Alumínio		Cabine		Materiais Eletrônicos e Eletrônicos		Orgânicos		Outros - Especificar	
	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)	Qtd (t/m³)	Custo (R\$)
100% de Inertes Limpas	100	1000000																				
80% de Inertes Limpas e 20% de Ferro e Aço	80	800000	20	200000																		
60% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço e 20% de Madeira	60	600000	20	200000	20	200000																
40% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira e 20% de Papel e Cartão	40	400000	20	200000	20	200000	20	200000														
20% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão e 20% de Plástico	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000												
10% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão, 20% de Plástico e 10% de Vidro	10	100000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	10	100000										
5% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão, 20% de Plástico, 10% de Vidro e 5% de Alumínio	5	50000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	10	100000	5	50000								
2% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão, 20% de Plástico, 10% de Vidro, 5% de Alumínio e 3% de Cabine	2	20000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	10	100000	5	50000	3	30000						
1% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão, 20% de Plástico, 10% de Vidro, 5% de Alumínio, 3% de Cabine e 1% de Materiais Eletrônicos e Eletrônicos	1	10000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	10	100000	5	50000	3	30000	1	10000				
0,5% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão, 20% de Plástico, 10% de Vidro, 5% de Alumínio, 3% de Cabine, 1% de Materiais Eletrônicos e Eletrônicos e 0,5% de Orgânicos	0,5	5000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	10	100000	5	50000	3	30000	1	10000	0,5	5000		
0,2% de Inertes Limpas, 20% de Ferro e Aço, 20% de Madeira, 20% de Papel e Cartão, 20% de Plástico, 10% de Vidro, 5% de Alumínio, 3% de Cabine, 1% de Materiais Eletrônicos e Eletrônicos, 0,5% de Orgânicos e 0,2% de Outros - Especificar	0,2	2000	20	200000	20	200000	20	200000	20	200000	10	100000	5	50000	3	30000	1	10000	0,5	5000	0,2	2000

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (de acordo com o registo das GAR no Mapa Produção de Resíduos)

[illegible]

Nota: No campo "custo" introduzir apenas o custo de gestão do residuo

REUTILIZAÇÃO DE RECURSOS (DA OBRA OU OUTROS)

Tipo	Quadrante/Indicador	Proximidade	Observações

**maia**[illegible]Página:
1 de 2

Tabela de apoio	
Mistura de Resíduos > 30% contaminação (m. 24.12.01.0001)	
Mistura de Resíduos < 30% contaminação (m. 24.12.01.0003)	
Inertes Limpos (m. 24.12.01.0004)	
Mistura de Resíduos sem separação (m. 24.12.01.0008)	
Ferro e Aço (m. 24.12.01.0009)	
Madeiras (m. 24.12.01.0012)	
Papel e Cartão (m. 24.12.01.0013)	
Vidro (m. 24.12.01.0015)	
Alumínio (m. 24.12.01.0016)	
Plástico (m. 24.12.01.0017)	
Cabos Eléctricos (m. 24.12.01.0022)	
Materiais Eléctricos e Electrónicos (m. 24.12.01.0023)	
Resíduos Orgânicos (m. 24.12.01.0024)	
Embalagem Vazias Contaminadas (m. 24.12.01.0025)	
Resíduos Contaminados de Terra e Madeira (m. 24.12.01.0026)	
Resíduos de Tintas - (m. 24.12.01.0027, m. 24.12.01.0028, m. 24.12.01.0029, m. 24.12.01.0030)	
Resíduos de Pisos Absorventes Contaminados (m. 24.12.01.0031)	
Resíduos de Águas Contaminadas (m. 24.12.01.0032)	
Óleos usados (m. 24.12.01.0033)	
Lâmpadas Fluorescentes (m. 24.12.01.0034)	
Pilhas e Baterias (m. 24.12.01.0035)	
Amianto (m. 24.12.01.0036)	
Registe novo resíduo	
Registe novo resíduo	

Local de produção:

Áreas administrativas ☐ Cantinas ☐ Equipamentos ☐ Posto médico ☐ Obras ☐ Qual? _____

Data de verificação: _____

		CONTENEDORES												Resíduos perigosos				
		Resíduos não perigosos												Resíduos perigosos				
		Papel/ Cartão	Plástico	Vidro	Emb. Metal	Lixo Comum	Entulhos	Ferro/ Aço	Medalha	Electrodo Soldadura	Óleo	Cabo Mat. Electrónico	Resíduos Contaminados	Lâmpadas Fluoresc.	Tonner/ Tinteiros	Óleos	Pilhas/ Baterias	Amianto
Condições dos contentores		N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
1. Apresentam vestígios de corrosão/degradação?																		
2. Apresentam vestígios de derrames?																		
3. Protegidos dos agentes atmosféricos?																		
Identificação dos contentores																		
4. Existe etiqueta no contentor?																		
5. A etiqueta está legível e em bom estado de conservação?																		
Separação de resíduos																		
6. Os resíduos são colocados no contentor correcto?																		
7. Em caso negativo, foi aberta uma Ficha de Não Conformidade, Acções Correctivas ou Preventivas (FNCACP)?																		

Responsável:	Data:	Assinatura:
--------------	-------	-------------